



# Boletim de Serviço

2 0 2 2

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008291/2022-86.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **CRISTINA MASSAE NAKAMURA**, matrícula SIAPE nº 1658110, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Secretaria de Registros e controle Acadêmico Campus de Cacoal (SERCA), para a Coordenadoria Administrativa do Campus de Cacoal (CA-CAC), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035877** e o código CRC **97796075**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008284/2022-84.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **MAYKE STOFEL SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2179955, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA-RM) para a Coordenadoria Administrativa do campos de Rolim de Moura (CA-RM), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035889** e o código CRC **CE2961FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 265/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.008436/2022-49;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **3219545**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **26/07/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	ENAP	27/01/2021 a 16/02/2021
Redação Oficial: Tópicos Essenciais	20h	ENAP	29/08/2021 a 18/09/2021
Gestão Documental	30h	ENAP	18/11/2021 a 18/12/2021
Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem	30h	ENAP	23/08/2021 a 22/09/2021
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	10/12/2021 a 30/12/2021
Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria e serviços públicos	20h	ENAP	08/12/2021 a 28/12/2021
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	30h	ENAP	25/01/2022 a 24/02/2022
Governança de Dados	30h	ENAP	19/04/2022 a 19/05/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	200h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027094** e o código CRC **09C5CEDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 276/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007066/2022-22; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1035387/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **Daiane Martins Rocha**, matrícula SIAPE nº 1121242, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.07.2018 a 24.07.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.07.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035489** e o código CRC **9C9610BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 278/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001517/2022-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 3049435, Aceleração de Promoção de Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1, pela obtenção do título de Mestra em Letras, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia com efeito acadêmico a partir de **06.07.2021** e efeito financeiro a partir de **18.02.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035925** e o código CRC **EA2C6425**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 280/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003867/2022-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1036376/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Lima**, matrícula SIAPE nº 1137105, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe **B**, Nível **1**, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Doutorado em Enfermagem, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de **10.12.2021** e financeiro a partir de **26.06.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036446** e o código CRC **7996FEE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS  
POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.**

PROPONENTE

Nome: LENILSON SERGIO CANDIDO

SIAPE: 2280803

Unidade: Campus de Ji-Paraná

Cargo/Função: Diretor do Campus de Ji-Paraná

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: ANA LÚCIA DENADIN DA ROSA

SIAPE: 1802828

Unidade: Coordenadoria Administrativa de Ji-Paraná

Cargo/Função: Vice-Diretora

**Material de Consumo: 33.90.30 - Valor: R\$ 8.984,38 (oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).**

Finalidade: Material e serviço para realizar reparos nas dependências da UNIR no Campus de Ji-Paraná.

Fundamentação legal: Art. 68 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Período de Aplicação de: 25/06/2022 a 25/08/2022

Data para prestação de Contas: 09/09/2022

Data da Assinatura da Autorização: 20/07/2022.

**Publique-se**

**George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria nº 226 GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036850** e o código CRC **9B9B6309**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 7/2022/DAEST/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federais de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão de trabalho que atuará na elaboração da minuta de Resolução da Política de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Rondônia:

Nome	SIAPE/Matrícula	Unidade/Departamento/Campus	Vínculo
Daniel Delani (Presidente)	1836754	Dep. de Educação Física/Campus Porto Velho	Docente
Edimar Silva Pereira	1804427	Dep. de Zootecnia/ Campus de Presidente Médici	Docente
Célio José Borges	6396707	Dep. de Educação Física/Campus Porto Velho	Docente
Naiara Meireles de Souza	3243083	Dep. de Administração/Campus Cacoal	Docente
Wilson Gomez Manrique	1427035	Dep. de Medicina Veterinária/Rolim de Moura	Docente
Jéssyca Martins de Sena	2921449	CCGC/Campus de Porto Velho	Servidora
Vinícius Lima Pereira	1256223	CRM - Direção do Campus Rolim de Moura	Servidor
Victor Batista Lima	20211009324	Dep. de Medicina Veterinária/Campus Rolim de Moura	Estudante
Giuliana dos Santos Carvalho	201811463	Dep. de Medicina/Campus Porto Velho	Estudante
Rafael Henrique de Oliveira Cunha	201811153	Dep. Medicina veterinária/Campus Rolim de Moura	Estudante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036907** e o código CRC **83BBBDBD**.